# NOTA DE ESCLARECIMENTO 01
# PREGÃO 004/2022

**O Serviço Social do Comércio – SESC, através da Comissão de Licitação**, torna público para efeitos legais o seguinte comunicado, referente ao processo licitatório do Edital cujo objeto é a **Reforma para implantação de creche no Sesc Joinville**.

## Quanto a questionamentos

**Questionamentos feitos por e-mail.**

*Empresas interessadas no certame supracitado apresentam os seguintes questionamentos:*

***PERGUNTA 01*** **-** *"Não encontramos nos anexos projeto detalhando a reforma proposta da quadra poliesportiva. Também não estão presentes na listagem de materiais e serviços de referência os seguintes itens, que estão descritos no memorial descritivo: piso modular indoor, manta sob o piso modular indoor, demarcação esportiva em tinta de PVC plastificado (sobre esse último item consta apenas o item 4.3.7, com descritivo de tinta acrílica e não tinta em PVC plastificado). Tais itens serão retificados e ou apresentados a fim de que as proponentes possam esmiuçar os valores a serem orçados?"*

***Resp.:*** Deverá ser mantida a cotação conforme itens constantes em planilha, devendo desconsiderar os itens 1.2 - Piso modular indoor e seus subitens, constantes no memorial descritivo.

***PERGUNTA 02*** **-** *"O item 1.2 do edital consta que o prazo de execução é 150 dias corridos, o qual julgamos insuficiente para execução de todos os serviços necessários de forma satisfatória e dentro das boas práticas da engenharia. Entendemos que um prazo minimamente exequível seria de 330 dias para uma obra desse porte. O prazo de execução será retificado?"*

***Resp.:*** O prazo de execução deverá ser mantido conforme constante no edital, a equipe deverá ser montada para atender esta demanda.

***PERGUNTA 03*** **-** *"A planilha orçamentária de referência a ser preenchida contém uma parte em branco na parte de cálculo de preços unitários e totais dos itens 11.1.11 a 11.1.15, conforme print abaixo. Entendemos que se trata de mero erro de formatação e que tais itens fazem parte do escopo a ser contratado, bem como o valor destes itens foi computado no valor máximo global. Está correto o entendimento?"*

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11.1.8 | CHAPA PARA PROTEÇÃO DE PORTA H=40 CM EM AÇO INOX 4 MM, ACABAMENTO EM AÇO INOX POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | m | 12,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.9 | PLACA EM AÇO INOX COM TEXTO EM BRAILLE PARA CORRIMÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | un | 148,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.10 | PLACA PVC ADESIVA FOTOLUMINESCENTE 20X30CM COM BRAILLE | un | 70,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.11 | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | un | 90,00 | | | | | | |
| 11.1.12 | PISO TATIL DIRECIONAL ACO INOX PARAFUSADO (COM RANHURAS) | m | 5,00 | | | | | | |
| 11.1.13 | PISO TATIL ALERTA EM INOX PARAFUSADO COM RANHURAS (BOLINHA) | m | 157,30 | | | | | | |
| 11.1.14 | SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA AUTOADESIVO EM POLICARBONATO PARA PISO 80 CM X 120 CM - ÁREA DE RESGATE | un | 31,00 | | | | | | |
| 11.1.15 | SINALIZAÇÃO PARA DEFICIENTES - FAIXA PARA DEGRAUS EM BORRACHA, DIM 200 X 30MM | un | 460,00 | | | | | | |
| 11.1.16 | MAPA TÁTIL EM ACRÍLICO MEDINDO 70 X 50CM, COM SUPORTE EM CHAPA GALVANIZADA REVESTIDA COM ALUCOBOND H=1,00M, PADRÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | un | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.17 | ALARME BANHEIRO PNE DEFICIENTE FÍSICO CONFORME NBR 9050 COM ACIONADOR | un | 8,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **11.2** | **RAMPAS** | | | | | | | | **0,00** |
| 11.2.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 2,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

***Resp.:*** A falha na formatação da planilha ocorreu apenas no arquivo disponibilizado, o valor dos itens 11.1.11 a 11.1.15 foram considerados no custo final do valor de referência. O preenchimento deste espaço deverá ser feito para fornecimento dos valores individuais de cada item. Recomendamos também a checagem final das fórmulas constantes (multiplicação e somatório) de todas as partes da planilha.

***PERGUNTA 04*** **-** *"Poderia ser enviada a planilha preenchida já com os valores máximos de cada item, sendo que as proponentes poderiam, com esse material, ter sua análise e preenchimento da proposta facilitada de forma equânime?"*

***Resp.:*** Entendemos que os valores a serem fornecidos são uma relação comercial da empresa que depende de sua negociação com cada fornecedor. Desta forma, não forneceremos a planilha com os valores

unitários. Caso seja observado que algum valor da proposta apresentada seja muito divergente, serão solicitados os esclarecimentos necessários. ”

***PERGUNTA 05*** **-** *“O item 6.1.1 do edital diz que “...a proposta deverá ser acompanhada de catálogo, imagens, marca, com descritivo técnico completo dos produtos cotados...”. Por outro lado, o memorial descritivo dos projetos diz que “A não indicação de marca ou modelo, na proposta comercial do CONSTRUTOR, caracteriza que o mesmo, apresentou cotação conforme orientação dos itens deste memorial descritivo. Devendo assim atender o fornecimento dos materiais conforme descrito nos itens”. O item 6.1.1 do edital não especifica quais itens devem ser acompanhados de catálogos, sendo impossível enviar catálogos, em tempo hábil, de todos os itens previstos para a obra. Entendemos que, ao aceitar as condições do edital, a Proponente se compromete a seguir as especificações constantes no memorial descritivo da obra que detalha os materiais e equipamentos a serem utilizados de forma pormenorizada, sendo desnecessária o envio de catálogos de todos os materiais da obra. Está correto nosso entendimento?*
***Resp.:*** Está correto o entendimento. Somente em caso de alteração de especificação haverá necessidade de comprovação de similaridade, e esta poderá ser feita no andamento da obra. ”

***PERGUNTA 06*** **-** *“Os itens 39.2 a 39.6, páginas 69 a 72, do memorial descritivo, citam que os cabos e patch cords UTP’s devem ser de classe de flamabilidade LSZH, cujo preço é significativamente superior à cabos de classe CM ou CMX, que são convencionalmente utilizados. Poderiam ser confirmada tal informação? Em caso positivo, foi considerado tais valores na orçamentação/preço máximo considerado pelo SESC?*
***Resp.:*** Os cabos e patch cords deverão ser de classe de flamabilidade LSZH, conforme previsto no memorial descritivo. O custo foi considerado na precificação do Sesc. ”

***PERGUNTA 07*** **-** *“Entendemos que a quantidade de tomadas RJ-45 esteja errada no quantitativo, deveriam ser 140 conectores (70 nos pontos terminais e 70 nos patch pannels descarregados). Com isso, os valores máximos considerados sofrem alterações significativas. Pedimos tal alteração e extensão de prazos licitatórios após essa retificação. ”*
***Resp.:*** Deverá ser cotada a quantidade prevista na planilha. Havendo divergência esta será avaliada durante a execução da obra, e será tratado como aditivo contratual.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2023.

**SILENE OLIVEIRA MONTARDO**
Presidente da Comissão de Licitação

**MARCELLO FARIAS RODRIGUES**
Arquiteto e Urbanista – Gerência de Infraestrutura